



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N°- 57/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 16 . 11 . 89 , tendo em vista o constante no processo n°- 23078.041997/89-82, nos termos do parecer n°- 46/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

alterar o inciso I do item 2.1.1 da Resolução 20/80 do COCEP, como segue:

I - **curso de extensão** - atividade caracterizada por oferecer um número mínimo de 15 (quinze) horas-aula, numa mesma área de conhecimento, dirigida à comunidade em geral;

Porto Alegre, 16 de novembro de 1989.

G HAR JACOB,

Reitor